



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

**ATA DA 498ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**

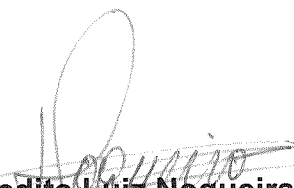
Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito (30/05/2018), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM e Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **1) Concurso público; 2) Licitações para contratação de preparo e fornecimento de refeições e prestação de serviços de remoção, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, e 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Informou aos Conselheiros presentes a abertura de concurso público para os cargos de eletricista de manutenção, carpinteiro, encanador, serralheiro e marceneiro, sendo 1 vaga para cada cargo, cujas provas ocorrerão em 24 de junho próximo, em função da necessidade atual de preenchimento do quadro de empregados. O Senhor José Nabuco Sobrinho pontou que este concurso ocorre em função de contratos firmados pela URBAM com o Município, em especial o de apoio à manutenção da cidade. Após demais ponderações feitas pela Diretor Presidente a proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se ao **item 02** da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou a abertura de licitação na modalidade "pregão presencial" para a contratação de preparo e fornecimento de refeições, desjejum, café e café com leite, para os empregados lotados na Sede e na ETRS, com valor estimado de R\$ 1.142.466,36 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) para 12 meses.

Informou também a abertura de licitação na modalidade “pregão presencial” para a contratação de execução dos serviços de remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” e “E”, com valor estimado de R\$ 4.024.995,00 (quatro milhões e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), para 12 meses. As propostas apresentadas foram aprovadas de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, com referência ao item **03) Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Sr. José Nabuco Sobrinho fez suas ponderações a respeito dos impactos causados pela paralisação dos caminhoneiros. Assim, informou que foram tomadas ações pelo Município com emissão do Decreto 17.831, que declarou situação de emergência pública no Município de São José dos Campos, para permitir providências a fim de dar continuidade aos serviços públicos essenciais prestados. Informou que na URBAM não houve nenhuma interrupção dos serviços prestados à população. O Presidente do Conselho de Administração informou ainda que nos dias 22 a 25 de maio últimos, um grupo da URBAM passou por treinamento fornecido pela Zênite Consultoria, tratando sobre a Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), visando as modificações que deverão ser implementadas a fim de adequar a Sociedade à nova lei. Informou ainda que o projeto de lei para alteração da lei de criação da URBAM já foi encaminhado para a Câmara Municipal, que contou com a fase de leitura e encontra-se na fase de emenda e pedido de vistas pelos Vereadores, para posterior votação e aprovação do Executivo. O Presidente da URBAM fez mais algumas considerações a respeito das atividades da URBAM ocorridas no período. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 498ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.  São José dos Campos, 30 de maio de 2018.


José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

JUCESP
15 06 18


Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Denis Roberto do Rego
Diretor de Operações

